



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI N°



Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do resultado do exame de diabetes nos prontuários dos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do resultado de exame de diabetes nos prontuários dos alunos da rede de ensino público municipal e da outras providências.

Art. 2º O resultado do exame de diabetes mencionado no artigo anterior, deverá constar no prontuário do aluno da rede de ensino público municipal, a fim de ser indicado por nutricionista a alimentação adequada para o aluno portador de diabetes.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabrina Silva Santos Leonel
Vereadora PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O diabetes mellitus tipo 2 (DM2), até recentemente, era considerado doença rara na infância e adolescência(1).

Entretanto, nas últimas décadas, é perceptível o aumento da sua incidência nessa população, com características similares às do adulto nos países industrializados.

A eclosão de casos do DM tipo 2 na infância e na adolescência é decorrência da epidemia mundial de obesidade e sedentarismo.

Atualmente, mais de 200 crianças e adolescentes desenvolvem a doença a cada dia no mundo.

Entre as crianças, especialmente, o aumento significativo do número de casos de DM tipo 2 é preocupante, sendo considerado problema de saúde pública emergente. Estudos apontam acometimento elevado em infantes na faixa etária de seis a onze anos de idade.

Nos Estados Unidos, 8 a 45% dos novos casos de DM em crianças são do tipo 2. Em países europeus como Reino Unido, França, Áustria e Holanda a incidência do DM 1 ainda é superior à do DM tipo 2, contudo, nas últimas décadas, o crescimento desse, na população pediátrica, é alarmante.

Na Ásia, em países como Taiwan, os casos de DM tipo 2 em crianças já são duas a seis vezes maiores do que os de DM do tipo 1. No Japão, a incidência de casos de DM tipo 2 passou de 1,7 para 2,6 para cada 100.000 crianças, no período de 1980 a 2002(8).

Existem muitas nuances referentes ao DM tipo 2 em crianças, tais como possibilidade de casos não diagnosticados, enorme sobrecarga emocional dos sujeitos e dificuldades no estabelecimento de

 (27) 3349-3241

 (27) 9 9868-5041

 [sabrinalleonel](#)

 [sabrinalleonel](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA



Praça Frei Pedro Palácios, s/n, 2º andar - Prainha - Vila Velha/ES - CEP: 29100-190

parâmetros diagnósticos e terapêuticos, todos fatos decorrentes do pouco conhecimento sobre a fisiopatologia do DM tipo 2 nesse grupo.

No entanto, caso medidas preventivas não sejam adotadas, a sociedade enfrentará graves problemas com as complicações em decorrência do surgimento precoce do DM tipo 2.

Frente a isso, a American Diabetes Association (ADA) recomenda que seja realizado o teste de glicemia venosa de jejum em crianças assintomáticas que apresentem sobrepeso, ou obesidade, acrescido de dois dos seguintes fatores de risco: ter história familiar de DM tipo 2 em parentes de primeiro ou segundo grau, ser de determinadas etnias (nativo americano, afro-americano, latino, entre outras), apresentar sinais de resistência insulínica ou condições associadas à resistência insulínica (acantose nigricans, hipertensão arterial, dislipidemia, ou síndrome dos ovários policísticos) e ter história materna de diabetes gestacional. O teste deve ser realizado em crianças acima de 10 anos, ou no começo da puberdade, quando essa acontece em uma idade mais precoce.

A partir desse contexto, abrem-se possibilidades de intervenções que podem retardar ou impedir o estabelecimento do DM tipo 2 na infância, sobretudo aquelas relacionadas à adoção de estilo de vida saudável (dieta balanceada e prática regular de exercícios físicos, dentre outras).

Diante do exposto, o presente estudo teve como objetivo identificar a prevalência de fatores de risco modificáveis para DM tipo 2, numa população de crianças de 6 a 11 anos de idade da cidade de Vila Velha ES.

O desenvolvimento deste estudo vem ao encontro das recomendações de outras investigações que ressaltaram a imponância de se realizar inquéritos em escolas, buscando informações sobre os fatores de risco para DM do tipo 2 e seus determinantes em crianças e adolescentes. Isso ocorreria a partir da verificação de medidas antropométricas, da pressão arterial (PA), da glicemia, dos triglicerídeos e do HDL - colesterol(2,4,8).

 (27) 3349-3241

 (27) 9 9868-5041

 [sabrinalleonel](#)

 [sabrinalleonel](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA



Praça Frei Pedro Palácios, s/n, 2º andar - Prainha - Vila Velha/ES - CEP: 29100-190

Contudo, o discurso da literatura ainda evidencia escassez de estudos, sobretudo nos periódicos brasileiros, o que vem ressaltar a contribuição desta pesquisa em se tratando da prevalência dos fatores de risco para DM do tipo 2 em crianças.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Sabrina Silva Santos Leonel
vereadora (podemos)

 (27) 3349-3241

 (27) 9 9868-5041

 [sabrinaleonel](#)

 [sabrinaleonel](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA



Praça Frei Pedro Palácios, s/n, 2º andar - Prainha - Vila Velha/ES - CEP: 29100-190